Fundos de pensão e classe trabalhadora no Brasil (resumo ampliado)

Welbson do Vale Madeira (UFMA)¹

Os fundos de pensão são entidades fechadas de previdência complementar aos benefícios de sistemas previdenciários públicos, e se constituem a partir de contribuições de trabalhadores e de empresas. Para valorização patrimonial fazem investimentos e aplicações financeiras comuns aos grandes grupos econômicos e, na maior parte dos casos, em associações com os mesmos. Este fato aparentemente representa uma possibilidade de conciliação entre interesses de trabalhadores e capitalistas. Neste artigo pretendemos contribuir na análise dessa questão. Para isso tomamos como referência alguns fundos de pensão no Brasil, no contexto da mundialização do capital.

Em termos de economia mundial contemporânea podemos dizer que o papel dos fundos de pensão está associado à desarticulação do chamado sistema de Bretton Woods e suas conseqüências manifestadas desde o final da década de 1980. A partir deste período tivemos saltos na internacionalização do sistema financeiro mundial e nas alternativas de aplicações financeiras, acompanhados por políticas de liberalização de fluxos de capitais. Esse processo, por sua vez, se relaciona à queda do financiamento da produção pelos bancos e à recorrência dos grandes grupos econômicos diretamente ao mercado financeiro, onde os fundos de pensão passaram a ser imprescindíveis em função do volume de recursos que movimentam.

No Brasil os fundos de pensão estão inseridos formalmente no quadro dos regimes previdenciários reconhecidos na Constituição Federal, ou seja: Regime Geral de Previdência Social Público, Regimes Próprios de Servidores Públicos e Regime de Previdência Complementar. Neste último regime temos o sistema aberto, oferecido principalmente por empresas ligadas ao sistema financeiro, e o fechado, constituído pelos fundos de pensão. Teoricamente estes não têm caráter lucrativo e são estruturados a partir de contribuições de empresas patrocinadoras e de seus empregados, ou por iniciativa de associações profissionais.

Atualmente os fundos de pensão no Brasil têm participação acionária em empresas de vários setores e estão associados a grandes grupos econômicos e processos especulativos com ações e títulos públicos, como estratégia para valorização patrimonial. Isso pode ser verificado, por exemplo, nas políticas de investimento dos três maiores fundos, ou seja, Previ

¹ Professor Assistente do Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão.

(Banco do Brasil), Petros (Petrobrás) e Funcef (Caixa Econômica Federal) nos anos 2007 e 2008. Uma consequência é que nas empresas em que participam como acionistas, em geral, estes fundos apóiam as chamadas reestruturações nas mesmas.

Além disso, com a desvalorização de ações de várias empresas em função da crise, as aplicações totais dos fundos caíram de R\$ 436 bilhões em 2007 para R\$ 416 bilhões em 2008, de acordo com a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada (ABRAPP). Enquanto isso, o excedente do patrimônio acumulado sobre os benefícios caiu de R\$ 76 bilhões em 2007 para R\$ 39 bilhões em 2008.

Portanto, os grandes grupos capitalistas necessitam dos recursos dos fundos de pensão para funcionamento regular das empresas, tanto para investimentos produtivos quanto para especulações financeiras. Por outro lado, os administradores dos fundos também avaliam que a participação acionária em empresas e a aplicação de recursos nas diversas alternativas presentes no mercado se constituem na melhor opção para valorização patrimonial. Todavia, essas políticas de investimentos dos fundos são portadoras de potenciais prejuízos para os seus beneficiários, principalmente em períodos de crise.

Na medida em que a possibilidade de valorização patrimonial dos fundos depende de valorização de ações de empresas, explicita-se um possível conflito entre categorias de trabalhadores. De um lado os contribuintes dos fundos de pensão, interessados em valorização patrimonial. De outro, os trabalhadores que podem ser prejudicados em função das "reestruturações", que em muitos casos implicam em demissões e precarização do trabalho.

Outra linha de conflitos decorrente dos fundos de pensão ocorre em relação à parte da população prejudicada devido às especulações com títulos públicos. Os principais fundos no Brasil, por exemplo, têm uma parte significativa de seus investimentos em títulos de dívidas, e têm interesse em que os mesmos se valorizem, embora obviamente isso represente, na prática, um maior dispêndio pelo Estado com pagamento de juros e menores gastos nas áreas sociais, prejudicando a maior parte da população.

Em síntese: embora os fundos de pensão sejam constituídos sob a justificativa de complementar previdência para trabalhadores, no capitalismo contemporâneo servem principalmente aos interesses dos grandes grupos econômicos. Os trabalhadores que participam dos fundos, na verdade acabam cumprindo o papel do que Hobson (1894) chamou de "proletários do capital" e são estimulados a uma guerra contra sua própria classe.